



PREFEITURA MUNICIPAL DE LINHARES – ES
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

EDITAL SEME/Nº 001/2017, DE 12/01/2017.

Divulga datas, local e horários para Escolha de Localização do processo de seleção e admissão de professores e pedagogos em regime de designação temporária, para o exercício da função de regência de classe e pedagógica na Rede Municipal de Ensino, na educação infantil e no ensino fundamental, e dá outras providências.

A Secretária Municipal de Educação de Linhares, Estado do Espírito Santo, no uso de suas Atribuições Legais, que lhe são conferidos pelo Decreto Nº 015/2017 de 02/01/2017, em conformidade com o Art. 30, parágrafo único e alíneas da Lei 1.980/97, de 21/07/97, Lei Municipal nº 3623/2016 e tendo em vista o Processo de Seleção realizado por força do Edital SEME nº 007/2016.

RESOLVE:

Art. 1º Tornar público aos interessados aprovados no Processo de Seleção movido por força do Edital SEME nº 007/2016 para as vagas de Pedagogo, Língua Portuguesa, História, Geografia, Educação Religiosa, Educação Física, Matemática, Ciências, Língua Inglesa, Artes, Educação Especial e Ed. Infantil/Ens. Fundamental (anos iniciais), que a chamada para escolha de localização **será realizada nos dias 25 e 26/01/2017 às 08h**, no Polo da Universidade Aberta do Brasil – UAB, situado na Av. Presidente Costa e Silva, nº 155, bairro Novo Horizonte, Linhares/ES, e obedecerá a seguinte ordem:

I – **No dia 25/01/2017 às 08h** será realizada a chamada para a escolha da localização acima citada na seguinte ordem: **1º** - Técnicos Pedagógicos; **2º** - Professores da Educação Básica II (PEB-II) - Anos Finais (disciplinas diversas) e **3º** - Professores da Educação Básica II (PEB-II) - Educação Especial.

II – **No dia 26/01/2017 às 08h** será realizada a chamada para a escolha da localização acima citada dos Professores da Educação Básica I (PEB-I) – Educação Infantil/Ensino Fundamental Anos Iniciais.

Art. 2º Os candidatos deverão, no ato da escolha, apresentar os seguintes documentos:

I – Documento de identificação pessoal com foto (original);

II – Declaração atestando a compatibilidade de horários (formulário será

M. Valu



PREFEITURA MUNICIPAL DE LINHARES – ES
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

entregue no ato da escolha), no caso de acumulação legal de cargos públicos.

Art. 3º O candidato que não comparecer, chegar após a sua chamada, que não se manifestar ou recusar a vaga ofertada será reclassificado automaticamente e reposicionado no final da listagem.

Art. 4º Este Edital entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria Municipal de Educação de Linhares, Estado do Espírito Santo, aos doze dias do mês de janeiro do ano de dois mil e dezessete.

Maria Olímpa Dalvi Rampinelli

MARIA OLÍMPA DALVI RAMPINELLI

Secretária Municipal de Educação

Decreto nº 015/2017